



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3127 – Assú-RN, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisangela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período carnavalesco;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no referido período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, os dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(*) PORTARIA Nº 364/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DEIZE GOMES DA SILVA, matrícula nº 1907-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, símbolo, B4-IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 03 de

novembro de 2002 a 02 de novembro de 2012, para serem gozadas durante o período de 19 de janeiro de 2017 a 18 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
(* Republicação por incorreção

(*) PORTARIA Nº 369/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ROSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo, CII-F6/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009, para serem gozadas durante o período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em

sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
(* Republicação por incorreção)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA / CNPJ:
08.294.662/0001-23

CONTRATADO: K N DE MEDEIROS – CNPJ:
70.034.327/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações, e demais exigências deste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de “trio elétrico” para apresentação durante o período carnavalesco 2017 deste município.

VALOR: R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **009** - Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo

Fonte de Recursos: **0.1.00** - Fonte Livre

Programa e Trabalho: **0012** - Fortalecimento do Turismo Local

Projeto / Atividade / Denominação: **2041** - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos

Elemento de Despesa: **166** - **339039000000** - Pessoa Jurídica.

DATA: 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **SUNSETE**, que tem como empresário **T P N DE ANDRADE-ME**,

inscrito no CNPJ sob o nº 22.081.811/0001-05, com endereço à Rua Av. Presidente Bandeira, 1706, Sala 01, Alecrim, Natal/RN, CEP 59.030-200. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26.02.2017, no horário 18h00min às 21h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **RENATA FALCÃO LEITE**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.659/0001-16, com endereço à Av. Dix-Sept Rosado, 274, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-050. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28.02.2017, no horário 18h30min às 21h30min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **SWING ZERO GRAU**, que tem como empresário **MAURICIO DA COSTA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.889.528/0001-57, com endereço à Rua José Tavares Junior, 151, Centro, Assú/RN, CEP

59650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 25.02.2017, no horário 22h00min às 01h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **XODÓ NORDESTINO**, que tem como empresária RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.817.185/0001-15, com endereço à Sítio Acauã, 80, Sala 1, Zona Rural, Itajá/RN, CEP 59.513-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27.02.2017, no horário 22h00min às 01h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: CONTRATADO: Banda musical **FORRÓ DE PEGADOR**, que tem como empresária **UGNEIDE SIMINE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.028.797/0001-91, com endereço à Rua Marinho Dantas, 63, Belo Horizonte,

Mossoró/RN, CEP 59.604-460. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28.02.2017, no horário 22h00min às 01h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **NUZIO MEDEIROS**, que tem como empresário **FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS NETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.101.717/0001-86, com endereço à Rua Raimundo Leão de Moura, 20, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.611-320. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27.02.2017, no horário 18h30min às 21h30min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **ALINE & DAYVID**, que tem como empresária **ALINE IRIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.019.000/0001-90, com endereço à Rua Cleodon Almeida, 32, Abolição, Mossoró/RN, CEP 59.619-500. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 25.02.2017, no horário 18h30min às 21h30min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **SAMBA A7**, que tem como empresário **ELTON VAGNER GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.010.007/0001-40, com endereço à Rua Wallison Dantas Morais, 50, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 25.02.2017, no horário 23h00min às 02h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **ALMIR DOS TECLADOS**, que tem como empresário **ALMIR VARELA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 008.095.724-27, com endereço à Avenida Com. Manoel Lins Caldas, 393, Meus Amores, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 24.02.2017, no horário 20h00min às 23h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **ART DO SAMBA**, que tem como empresário **WANDERSON FONSECA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 127.043.034-36, com endereço à Rua Adália

Tavares Dantas, 152, Conjunto Irmã Lindalva, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26.02.2017, no horário 15h30min às 18h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **LUCAS SANTOS**, que tem como empresário **GT DA CUNHA PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.236.879/0001-82, com endereço à Rua Poeta Erico Souto, 110, Novo Horizonte, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27.02.2017, no horário 22h00min às 01h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012/2017

OBJETO: Contratação de banda musical, para apresentação em “TRIO ELÉTRICO” na programação das festividades carnavalescas neste Município, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **TCHIKERE**, que tem como empresário **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.889.093/0001-40, com endereço à Rua Coronel Francisco Martins, 719, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DATA DA APRESENTAÇÃO:** 25.02.2017, no horário 13h00min às 15h00min. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART e suas alterações. Assú/RN, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES

Edital de Publicação Nº 02/2017

Assú 24/02/2017

Edital de publicação de resultado do processo seletivo do Educador (a) de Juventude da AMBFFM.

Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I, II e Fulô do Mato, vem por meio deste, divulgar o resultado do processo seletivo

referente Edital Publicado no Diário Oficial do Município do dia 16/02 e republicado com retificação dia 17/02. Informamos que o resultado do referido processo de seleção do (a) Educador (a) de Juventude teve os seguintes selecionados.

1. Dayse Cristina de Moura Galdino (Titular)

2. Maria da Conceição Patrícia dos Santos (suplente)

3. João Batista Belarmino (segundo suplente)

Bruno Minelli Dantas Araújo dos Santos
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA

Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: dom@assu.rn.gov.br



**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
FEVEREIRO DE 2017
CENTRO

DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO	
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
04	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
09	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
14	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
24	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
25	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
26	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
##	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

BAIRRO						
	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
02	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik,74	Frutuilândia	3331-1257	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
04	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik,74	Frutuilândia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik,74	Frutuilândia	3331-1257	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
16	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik,74	Frutuilândia	3331-1257	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
23	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
24	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik,74	Frutuilândia	3331-1257	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas

ESPAÇO NÃO UTILIZADO